



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **17 de abril de 2017** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi por unanimidade aprovada a ata nº 7, respeitante à reunião do dia 31 de março de 2017.
2. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de retificação de valores dos auxílios económicos para o 1º Ciclo - ano letivo 2016-17, aprovados na reunião de Câmara de 6-01-2017.
3. O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior no ano letivo 2016/17. Mais foi deliberado conceder audiência prévia aos interessados, em cumprimento do disposto nos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo.
4. A Câmara tomou conhecimento da aquisição de dois prédios urbanos em A-dos-Negros.
5. Por unanimidade, foi ratificada a decisão do Presidente da Câmara tomada em 27 de Fevereiro de 2017, de revogação antecipada do Contrato n.º 4/2017 e de aprovação ao aditamento ao Contrato de fornecimento de iluminação pública - lote 4).
6. Foi por unanimidade aprovada a proposta de ajuste directo para o fornecimento de energia eléctrica - inclusão de um lote para iluminação pública no procedimento a lançar ao abrigo do Acordo Quadro n.º 1/2016. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição dos encargos plurianuais.
7. O elenco camarário tomou conhecimento da declaração de prescrição das dívidas do Município de Óbidos ao Município de Caldas da Rainha respeitantes ao fornecimento de água entre 1994 e 2007.
8. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou a subscrição, pelo Presidente da Câmara, do protocolo relativo à realização do estágio de formação em contexto de trabalho do aluno da ETEO do curso técnico de multimédia - João Daniel Pinto.
9. Por unanimidade, foi deferido o requerimento da Associação Cultural e Recreativa de Sobral da Lagoa de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização da festa anual em honra de São Sebastião.
10. Foi por unanimidade deferido o requerimento da Freguesia de Gaeiras de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização do evento "Tasquinhas das Gaeiras 2017.
11. A Câmara, por maioria, aprovou os documentos de Prestação de Contas do Município de Óbidos, relativas ao ano económico de 2016. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

12. O executivo municipal tomou conhecimento da 14.<sup>a</sup> Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2017.
13. O elenco camarário, por maioria, aprovou a proposta de 1<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e PAM para 2017. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
14. Por maioria, a Câmara aprovou a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2017. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
15. Foi por unanimidade aprovado o inventário de todos os bens do Município de Óbidos, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação – 2016. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
16. A Câmara, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, caducou definitivamente a licença para construção de moradia em parcela a destacar em Casais da Navalha e Fraldeu, em nome de João Maria Magalhães F. da Gama Lourenço, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no respetivo alvará.
17. O executivo municipal, por unanimidade e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 71º do RJUE, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença em nome de Maria do Carmo Félix de Oliveira Santos e Outro, para alteração e ampliação de edifício destinado a habitação e muro de vedação em Estrada da Capeleira, por não ter sido requerido o alvará de obras dentro do prazo estabelecido para o efeito. Mais foi deliberado conceder audiência prévia à interessada nos termos do previsto nos artigos 121º e 122º do CPA. .

Óbidos, 17 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques